



RESOLUÇÃO Nº 036/2015, DE 13 DE ABRIL DE 2015
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.002705/2015-49 e o que ficou decidido em sua 128ª reunião realizada em 13-04-2015, **resolve:**

Art. 1º **APROVAR** o Relatório de Gestão – Exercício 2014, da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG.

Art. 2º **REVOGAR** as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral.

Profa. Magali Benjamim de Araújo
Presidente do Conselho Universitário